



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 806 | Distribuição Digital

[www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

Socorro, 16 de outubro de 2023

## ÍNDICE

LICITAÇÃO .....	02
CMDCA .....	03
CÂMARA MUNICIPAL .....	04

## EXPEDIENTE



### Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O **Jornal Oficial de Socorro** é uma publicação da **Prefeitura Municipal da Estância de Socorro**. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da **Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro**.

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação,  
de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

**Jornal Oficial de Socorro** é uma marca registrada, todos direitos reservados.  
Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

**Rafael Pompeu**  
MTb 59.923/SP

**Caio Araújo**  
MTb 83.066/SP

E-mail: [imprensa@socorro.sp.gov.br](mailto:imprensa@socorro.sp.gov.br)  
Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671  
Site: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

**LICITAÇÃO****Termo de Homologação de Processo Licitatório**

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 006/2023 – Processo N° 093/2023

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, Sr.(a) Josue Ricardo Lopes, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/1993 - Lei Geral de Licitações), após exame e deliberação do processo administrativo N° 093/2023, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 006/2023, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

**RESULTADO DA LICITAÇÃO:**

<b>Número do Lote: 1</b>	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços Comuns
<b>Item 1</b>	
Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de avisos de licitação, erratas e adiamentos do Município de Socorro e outros atos que se façam necess
Quantidade:	5.250 Dezena(s)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 16,90
Valor Total:	R\$ 88.725,00
<b>Participante Vencedor:</b>	<b>Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli</b>
CNPJ / CPF:	18.876.112/0001-76
Cidade UF:	Campinas - SP
<b>Valor total Contratado:</b>	<b>R\$ 88.725,00</b>

Socorro - SP, 11 de Outubro de 2023 as 9 horas e 56 minutos

Assinatura \_\_\_\_\_

Autoridade Competente: Josue Ricardo Lopes,

Promotor: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

## CMDCA

**EDITAL Nº 12/2023 – DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL DA VOTAÇÃO, REFERENTE A ETAPA DA ELEIÇÃO POPULAR, PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR–GESTÃO 2024/2028**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA,

através da sua Comissão Especial do Município de Socorro/SP, com base na Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), Resolução nº 231/2022 do CONANDA, Lei Municipal Nº 2.863 de 18/11/1999, suas alterações e demais cominações de direito, torna público o Edital Nº 12/2023, que dispõe sobre A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO FINAL OFICIAL DA VOTAÇÃO REFERENTE A ELEIÇÃO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, realizada no dia 01/10/2023, cuja etapa é parte integrante do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, em nível de titularidade e suplência, referente ao quadriênio 2024/2028. Este Processo de Escolha é regido pelas presentes instruções especiais que, para todos os efeitos, constituem parte integrante do Edital 01/2023, seus Anexos, Termos de Retificação e demais publicações oficiais do citado Processo de Escolha, naquilo que legalmente lhes couberem, tendo como responsável pela organização e execução técnico-administrativa a Comissão Especial do CMDCA, que no uso de suas atribuições comunica e torna público o que segue abaixo:

Vencidos todos os prazos legais recursais, conforme estabelecido no Cronograma do Anexo I do Edital 01/2023 deste Processo de Escolha, e demais publicações oficiais no que lhes forem pertinentes, a Comissão Especial comunica que não foram interpostos recursos referente ao Edital Nº 11/2023, que dispôs sobre o Resultado da Votação da Eleição, em caráter preliminar, publicado em 02/10/2023. Assim sendo, e no uso de suas atribuições, a Comissão Especial também comunica e torna público a homologação e proclamação do resultado oficial final da eleição do presente Processo de Escolha do Conselho Tutelar, quadriênio 2024/2028, conforme disposto abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Votos	Classificação
01	MARIA APARECIDA MUNARÃO DE SOUZA	832	1º
07	PEDRO APARICIO DE MARCO PINTO JUNIOR	829	2º
04	MADÉLINE JÉSSICA CARDOSO	680	3º
05	ANTONIO GRANATO NETO	665	4º
11	FABIANA DE CASTRO MORAIS SOARES	569	5º
08	MARIANGELA DE MORAES OLIVEIRA	559	6º
12	GABRIEL BORGES DE MORAIS	512	7º
21	PAOLA CAROLINE VAZ DE LIMA	323	8º
16	ANA CAROLINA DE SOUZA SERAGGIOTO	320	9º
13	ROSELISE LINO MONTEIRO	248	10º
20	ERICA DA SILVA SANTOS	241	11º

**DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 1) Os 05 (cinco) primeiros candidatos acima identificados, por ordem de classificação do 1º ao 5º (primeiro ao quinto lugar), estão considerados oficialmente eleitos como Membros Titulares do Conselho Tutelar, quadriênio 2024/2028. Todos os demais candidatos são considerados membros suplentes, conforme prevê os itens 13.5 e 13.6 do Edital 01/2023;
- 2) Todos os candidatos eleitos como membros titulares, **deverão** participar, **obrigatoriamente**, e os suplentes como convidados, conforme estabelece o item 14.5 do Edital 01/2023, do Curso de Capacitação Para Conselheiros Tutelares, conforme prevê o item 15 do Edital 01/2023, sendo que a Comissão Especial, de forma prévia, divulgará posteriormente, em comunicação oficial, a data, horário e local em que ocorrerá a citada Capacitação, bem como as demais informações da citada capacitação.
- 3) A diplomação dos candidatos eleitos, em nível de titularidade e suplência, será realizada no dia 08/01/2023, conforme previsto no Cronograma do Edital 01/2023, em especial o constante em seu Termo de Retificação nº 01/2023, em local e horário que será divulgado, de forma prévia, pela Comissão Especial.
- 4) Por fim, a Comissão Especial comunica que no dia 10/01/2024, considerado o estabelecido no item 15 do Edital 01/2023, será realizada a Cerimônia de Posse dos 05 (cinco) Conselheiros Tutelares Eleitos, bem como de seus respectivos suplentes, cujo local, horário e demais informações pertinentes, serão divulgadas posteriormente pela Comissão Especial.

Em nada mais havendo a comunicar,

Publique-se.

Socorro, 13 de outubro de 2023.

**Suellen Caroline M. Cabral de Souza**  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, II, "A", do Regimento Interno desta Casa, convoca os senhores Vereadores do Legislativo Municipal para a 18.ª Sessão Ordinária da 3.ª Sessão Legislativa desta Legislatura, a se realizar no dia 16 de outubro de 2023, segunda-feira, a partir das 20h. A pauta completa desta sessão será disponibilizada em <https://sapl.socorro.sp.leg.br/sessao/pauta-sessao/42/>, no site da Câmara, com antecedência de 24 horas. A pauta da Ordem do Dia desta sessão será constituída das seguintes proposições:

Em única discussão e votação

Projeto de Decreto Legislativo n.º 06/2023, de autoria dos Vereadores Airton Benedito Domingues de Souza, Marcelo José de Faria e Thiago Bittencourt Balderi que "dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Carlos Alberto Tavares de Toledo".

Projeto de Resolução n.º 07/2023, de autoria da Mesa Diretora que "regulamenta o acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Socorro".

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei n.º 112/2023, de autoria do Vereador Thiago Bittencourt Balderi, que "proíbe as concessionárias de serviço público de distribuição de água de interromper o fornecimento no município de Socorro".

Projeto de Lei n.º 124/2023, de autoria do Vereador Marcelo José de Faria, que "denomina logradouro público como Travessa Paulo Roberto Cintra de Paula".

Projeto de Lei n.º 125/2023, de autoria do Vereador José Adriano de Souza, que "denomina logradouro público como Travessa Recanto dos Ipês".

Projeto de Lei n.º 126/2023, de autoria do Vereador Thiago Bittencourt Balderi, que "denomina logradouro público como Rua Carnaúba".

Projeto de Lei n.º 127/2023, de autoria do Vereador Lauro Aparecido de Toledo, que "denomina logradouro público como Travessa Francisco Cardoso de Moraes – Chico Maneco".

Projeto de Lei n.º 128/2023, de autoria do Vereador Lauro Aparecido de Toledo, que "denomina logradouro público como Estrada Municipal Antonio Rovesta".

Projeto de Lei n.º 130/2023, de autoria conjunta dos Vereadores Tiago de Faria, Airton Benedito Domingues de Souza, Alexandre Aparecido de Godoi, José Adriano de Souza, Lauro Aparecido de Toledo, Osvaldo Brolezzi e Marco Antonio Zanesco que "institui o selo 'Empresa Amiga dos Animais' no município de Socorro e dá outras providências.

Câmara Municipal de Socorro, 10 de outubro de 2023

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA- Presidente

**COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO**

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próxima Sessão Camarária, que se realizará no dia 16 de outubro de 2023, segunda-feira, a partir das 20h, será transmitida ao vivo pela internet, pela Rádio Socorro e via internet através dos canais da Câmara Municipal no facebook (<https://www.facebook.com/camarasocorro>) e no Youtube (<https://www.youtube.com/CamaraMunicipaldeSocorro>)

Airton Benedito Domingues de Souza– Presidente da Câmara

**COMUNICADO DE OUVIDORIA**

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Airton Benedito Domingues de Souza, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.





# Convite

O Presidente da Câmara Municipal de Socorro,  
Airton Benedito Domingues de Souza

CONVIDA

para a Sessão Solene de Outorga do Título

*“Professor Dimas Silveira Costa”*

em homenagem aos professores atuantes no  
município de Socorro que se destacaram no  
exercício de suas funções durante o ano letivo  
de 2023.



**18 de outubro de 2023, às 19h00**

**Auditório do Centro Administrativo**

**Rua José Maria de Faria, nº71 – Salto – Socorro/SP  
CEP: 13960-000**

